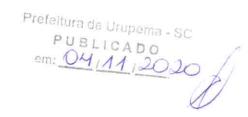


DECRETO Nº 071

de 04 de novembro de 2020



ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.056 de 26/11/2019.

DECRETA:

Art. 1. ° - Fica suplementada a dotação orçamentárias abaixo especificada:

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	6000 6006 2.37	CULTURA	ECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES JLTURA ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
CÓD. 329	33900000644		Aplicações Diretas	R\$	35.000,00	
_					======	
			TOTAL	R\$	35.000,00	

- Art. 2. º Para fazer face a esta suplementação, estamos utilizando o excesso de arrecadação do recurso referente ao apoio emergencial ao setor cultural cfe. Lei Aldir Blanc.
- Art. 3. ° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4. ° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 04 de novembro de 2020.

EVANDRO FRIGO PEREIRA

Prefeito